

EDITAL N.º 101/2025-PROG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AO ENSINO - BAE/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Resolução n.º 1217/2023-CONSUN/UEMA, a Resolução n.º 1720/2023-CEPE/UEMA e a Resolução n.º 1866/2025 - CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital para seleção de candidaturas ao Programa de Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE, na forma e nas condições contidas neste Edital.

1 DA FINALIDADE

1.1 A Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE tem por finalidade ofertar aulas de conteúdos relacionados às disciplinas de Ciências Biológicas, Física, Química, Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, com o objetivo de promover a melhoria da aprendizagem, diminuição da evasão e garantia de permanência dos alunos universitários por meio do fortalecimento das bases do conhecimento e apoio acadêmico da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 A Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE tem como principais objetivos:

- a) Implementar ações pedagógicas para elevar o rendimento e desempenho acadêmico dos estudantes;
- b) Aprimorar e desenvolver habilidades e competências para os estudantes, relacionadas ao processo de aprendizagem de conteúdos básicos, avaliados como fundamentais para o pleno desempenho dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UEMA;
- c) Diminuir os índices de evasão e garantir a permanência dos Cursos de Graduação da UEMA;
- d) Contribuir para o fortalecimento dos Cursos de Graduação da UEMA, no que concerne ao bom aproveitamento das disciplinas pelos discentes;
- e) Atrair e viabilizar a permanência na UEMA de egressos com experiência e com um bom nível de conhecimentos teóricos e práticos, que possam apoiar e contribuir com as atividades de ensino da Universidade.

3 DAS CATEGORIAS DE BOLSAS

3.1 A Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE, no regime de 20 horas semanais (12 horas em sala de aula e 08 horas de planejamento), será enquadrada em uma das três modalidades que terão valores discriminados neste Edital, a partir da Resolução n.º 1720/2023-CEPE/UEMA e da Resolução n.º 1866/2025-CEPE/UEMA, disponíveis em, respectivamente: <<https://www.prog.uema.br/wp-content/uploads/2016/05/CAD-526-2023-Fixa-quantidade-e-valor-de-Bolsa-de-Apoio-ao-Ensino-BAE-Copia.pdf>>, conforme a descrição a seguir:

- a) R\$ 1.500,00 – BAE I – Bolsistas com diploma de Mestrado;
- b) R\$ 1.200,00 – BAE II – Bolsistas com diploma de Especialização;
- c) R\$ 900,00 – BAE III – Bolsistas com diploma de Graduação.

4 DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

4.1 Constituem requisitos e condições para os candidatos:

- a) ser licenciado na mesma área do conhecimento das disciplinas ofertadas de acordo com o Apêndice C;
- b) ter domínio dos conteúdos indispensáveis à ministração dos Cursos, por meio de aulas teóricas e práticas do ensino de graduação definidas pela Direção do Curso, após consulta aos docentes e ao Núcleo Docente Estruturante;
- c) apresentar relatórios mensais e final à Coordenação do Programa, contendo a descrição das aulas ministradas e a lista de presença dos alunos.

5 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre **as 00h do dia 12 de fevereiro de 2024 e as 23h59 do dia 9 de março de 2025**, por submissão on-line, conforme o disposto no presente Edital, no endereço eletrônico <<https://sistemas.prog.uema.br/>>.

5.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas do Edital, em relação as quais não poderá alegar o desconhecimento;
- b) acessar o link da inscrição do Processo Seletivo <<https://sistemas.prog.uema.br/>>;
- c) preencher formulário disponível no link da inscrição;

d) anexar a documentação exigida no subitem 5.3 em formato PDF.

5.3 A documentação obrigatória para realização da inscrição para o docente proponente é:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível no link de inscrição <<https://sistemas.prog.uema.br/>>;
- b) cópias do RG e do CPF;
- c) currículo modelo *Lattes* atualizado;
- d) cópia do diploma de maior titulação ou certidão de conclusão de curso no caso de graduação, de especialização ou ata de defesa, no caso de mestrado;
- e) Termo de Compromisso conforme o Apêndice B;
- f) comprovante de conta corrente do Banco do Brasil no nome do bolsista;
- g) o **candidato doutor** poderá pleitear vaga para a Bolsa BAE I desde que cumpra os requisitos do item 4.

5.4 A documentação e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do docente proponente, sendo passível de exclusão do processo seletivo o candidato que não fornecer a documentação completa, correta e legível e/ou apresentar dados comprovadamente inverídicos ou que não estejam de acordo com as exigências deste Edital.

6 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DA RENOVAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES BOLSISTAS

6.1 A Bolsa do Programa de Apoio ao Ensino - BAE terá uma vigência de 12 (doze) meses, sendo possível uma única renovação, por igual período, a critério do desempenho apresentado pela Coordenação do Programa à PROG/UEMA e/ou da demanda para formação de turmas (mínimo de cinco alunos), além da disponibilidade financeira da Universidade.

6.2 A convocação dos professores bolsistas selecionados no Edital de Apoio ao Ensino - BAE será realizada a partir das necessidades dos Cursos, após avaliação realizada pela PROG/UEMA e tendo em vista a disponibilidade financeira da Universidade.

6.3 A justificativa para renovação deverá ser acompanhada de relatório técnico detalhado das atividades desenvolvidas pelo professor bolsista, cabendo ao

Coordenador do Programa, com o aval do Diretor do Curso, enviar via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da UEMA.

6.4 Os candidatos selecionados para o Programa de Apoio ao Ensino - BAE serão beneficiados com bolsas concedidas mensalmente, durante o período de vigência aprovado.

6.5 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma modalidade.

6.6 A aprovação no Edital não implica em convocação imediata de todos os docentes selecionados.

7 DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 O julgamento dos pedidos de Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE levará em consideração o previsto na Resolução n.º 1720/2023-CEPE/UEMA e as normas estabelecidas neste Edital, conforme Apêndice A.

7.2 A etapa I, que consiste na análise da documentação submetida no ato da inscrição, será realizada pela área técnica da PROG.

7.3 A etapa II, análise curricular, conforme disposto no Apêndice A, será realizada por comissão técnica composta por 3 (três) docentes e/ou técnico-administrativos com o mesmo grau instrucional, ou superior, aos dos candidatos inscritos, indicados e designados pela Direção do Centro, ou na ausência desta, pela Direção do Campus.

7.4 Em caso de classificados com a mesma pontuação, o critério de desempate será:

- 1º) Maior tempo de experiência no magistério;
- 2º) Maior titulação;
- 3º) Maior idade.

8 DOS COMPROMISSOS DOS PROFESSORES BOLSISTAS

8.1 Do professor bolsista de Apoio ao Ensino - BAE será exigido:

- a) dedicar-se à plena execução das atividades;
- b) cumprir carga horária semanal mínima de 20 horas em sala de aula de acordo com a Resolução n.º 1720/2023-CEPE/UEMA, considerando-se os critérios quanto à aplicação efetiva do tempo em sala de aula, conforme a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que diz que na jornada de trabalho deve observar-se “o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”, restando os demais 1/3 para outras atividades;

- c) disponibilidade e compromisso do professor bolsista para o desenvolvimento de seu(s) plano(s) de trabalho;
- d) apresentar relatório técnico mensal das atividades desenvolvidas ao Coordenador do Programa de Apoio ao Ensino, com a lista de presença dos alunos, assim como relatório final no término da vigência da Bolsa;
- e) enviar à Coordenação do Programa, em até 30 (trinta) dias após o final de cada período de vigência da Bolsa, o relatório técnico referente às atividades desenvolvidas;

8.2 A não apresentação do relatório técnico mensal relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista impossibilitará a renovação da Bolsa para um novo período de vigência.

8.3 Devolver à UEMA, em valores atualizados o(s) valor(es) da(s) Bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

8.4 Assinar na Divisão de Estágio e Monitoria (DEM/PROG/UEMA), antes do início das aulas, o Termo de Compromisso, que tem como objeto a orientação técnico-pedagógica do Programa, as atividades e responsabilidades do professor bolsista, além dos encaminhamentos para pagamento da Bolsa.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DO CENTRO/CAMPUS, DIREÇÃO DO CURSO E DO COORDENADOR DO PROGRAMA

9.1 Cabe à Direção do Campus/Centro:

- a) Selecionar o professor que atuará como Coordenador do Programa;
- b) Definir os membros que irão compor as comissões de análise curricular dos candidatos.

9.2 Cabe à Direção do Curso:

- a) Informar à PROG/Uema a ocorrência de eventuais problemas ou irregularidades, bem como encaminhar o relatório final e a avaliação do período;
- b) Em caso de renovação, encaminhar a justificativa, elaborada pelo Coordenador do Programa, via SEI, à PROG/UEMA;
- c) Disponibilizar o espaço físico necessário para as aulas assim como os equipamentos necessários à prática docente;

d) Definir, após consulta aos professores e aos Núcleos Docentes Estruturantes, a relação de conteúdo que será trabalhado em cada disciplina.

9.3 Cabe ao Coordenador do Programa:

- a) Organizar os horários das aulas que serão ministradas.
- b) Acompanhar a plena execução do plano de trabalho de cada disciplina;
- c) Comunicar ao Diretor de Curso possíveis ausências dos alunos inscritos;
- d) Providenciar qualquer alteração necessária para garantir a realização das aulas em caso de ausência do professor, ou organizar aulas de reposição.
- e) Divulgar aos alunos da graduação a oferta de disciplinas no âmbito do Programa.
- f) Garantir que serão disponibilizadas turmas apenas nas disciplinas em que haja cinco ou mais alunos inscritos.
- e) Dar parecer à solicitação de renovação e encaminhar ao Diretor do Curso.

9.4 A Direção do Curso ou a Coordenação do Programa não poderá exigir que o bolsista realize outras atividades que não estejam relacionadas a este Edital e/ou atribuir quantidade de aulas que superem a carga horária de 20h semanais (12 horas em sala de aula e 08 horas de preparação).

10 DA SUSPENSÃO DA BOLSA

10.1 A PROG/UEMA poderá cancelar ou suspender o pagamento da Bolsa, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das normas estabelecidas, constantes no presente Edital, pelo professor bolsista;
- b) não haja o mínimo de 5 (cinco) alunos inscritos para abertura da turma.

11 DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	18/2 a 10/3/2025
Resultado preliminar	24/3/2025
Recurso	25 e 26/3/2026
Resultado definitivo	28/3/2025

Período de indicação do bolsista	3 a 7/4/2025
Implantação da Bolsa	Abril 2025

12 DO RECURSO

12.1 O pedido de recurso deverá ser realizado, exclusivamente pela plataforma disponível em <<https://sistemas.prog.uema.br/>>; respeitado o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do Resultado preliminar, cabendo à Comissão Técnica proceder ao julgamento do pleito.

13 DAS VAGAS OFERTADAS

13.1 Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas distribuídas entre os Campi/Centros da Universidade Estadual do Maranhão;

13.2 A Pró-Reitoria de Graduação irá deliberar sobre a distribuição de vagas entre os Campi/Centro e entre as áreas de conhecimento.

13.3 As vagas ofertadas por Centro/Campus estão listadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Vagas por Centro/Campus.

CENTRO/CAMPUS	VAGAS
BACABAL	9
BALSAS	8
BARRA DO CORDA	3
CAXIAS	11
CODÓ	5
COELHO NETO	5
COLINAS	3
COROATÁ	3
GRAJAÚ	4
ITAPECURU-MIRIM	4
LAGO DA PEDRA	4
PEDREIRAS	3
PINHEIRO	4
PRESIDENTE DUTRA	3
SANTA INÊS	4
SÃO BENTO	4
SÃO JOÃO DOS PATOS	3
SÃO LUÍS/CECEN	17
SÃO LUÍS/CCT	10
SÃO LUÍS/CCA	11
SÃO LUÍS/CCSA	10
TIMON	5
ZÉ DOCA	3

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA	24
TOTAL	160

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Não serão atendidas as solicitações de Bolsas, durante o processo de seleção, quando for observado o não cumprimento das exigências contidas neste Edital.

14.2 A Bolsa de Apoio ao Ensino não configura vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação ouvidos a Direção do Centro/Campus, o Diretor do Curso, o Coordenador do Programa e os professores bolsistas.

São Luís - MA, 17 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 101/2025-PROG/UEMA

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES A PARTIR DE 2020

DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS
Título de Doutor em sua área de formação ou áreas afins.	Diploma ou Certidão emitidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (em caso de Certidão, validade máxima de 01 ano)	01	12	25
Título de Mestre em sua área de formação ou áreas afins.	Diploma ou Certidão emitidos por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (em caso de Certidão, validade máxima de 01 ano)	01	10	
Título de Especialista em sua área de formação ou áreas afins.	Diploma ou Certidão emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC (em caso de Certidão, validade máxima de 01 ano)	01	3	
Título de Graduação em Licenciatura	Diploma ou Certidão emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC (em caso de Certidão, validade máxima de 01 ano)	01	5	5
TOTAL MÁXIMO				30

II. PRODUÇÃO ACADÊMICA				
2.1	Publicação autoral de livro acadêmico, material didático ou paradidático com ISBN	02	01	02
2.2	Organização de Coletânea e Capítulo de Livro – com ISBN	02	01	02
2.3	Artigo em revista acadêmica com Qualis	02	02	04
2.4	Trabalho Completo em anais de congresso	02	01	02
TOTAL MÁXIMO				10

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTE	PERÍODO MÁXIMO	PONTUAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS
Experiência profissional em Docência, nas áreas da Educação Básica ou do Ensino Superior ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou Profissionalizante na área para qual pleiteia	1 - Servidor Público: Termo de Posse, acompanhado do último contracheque.	Até 60 meses	a) De 01 a 12 meses – 12 pontos. b) De 13 a 24 meses – 24 pontos. c) De 25 a 36 meses – 36 pontos. d) De 37 a 48 meses – 48 pontos. e) De 49 a 60 meses – 60 pontos	60
	2 - Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho e seus respectivos aditivos, acompanhado do último contracheque, referente a cada período da contratação temporária ou certidão fornecida pelo Recursos Humanos do órgão com indicação do período.			
	3 – Contratado pela rede privada Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho), com início e término ou declaração emitida pela coordenação da escola contendo início e término do contrato			
	4 – Experiência como professor formador bolsista no IEMA Declaração emitida pelo Instituto, contando função e data de início e término ou período de permanência, ou registro da Plataforma Ibutumy.			

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 101/2025-PROG/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, bolsista de apoio ao ensino - BAE, portador(a) do CPF n.º _____, solicitação n.º _____, comprometo-me a cumprir, caso aprovado, as seguintes determinações:

- a.** Executar eficazmente o projeto do curso aprovado, sob supervisão da direção do curso;
- b.** Apresentar, individualmente, ao final do curso, sob a forma de relatório, com redação que permita verificar o acesso a métodos e resultados alcançados;
- c.** Ter conhecimento e obedecer aos regramentos do Edital específico, assim como as normas vigentes da UEMA;
- d.** Devolver à UEMA, caso os requisitos e compromissos não sejam cumpridos, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, responsabilizando-me por restituir o referido valor atualizado.

_____ - MA, ____ de _____ de ____.

(nome completo do/a declarante)

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 85/2024-PROG/UEMA

CAMPUS/CENTRO	CURSO	ÁREA	REQUISITO MÍNIMO	VAGAS
BACABAL (9 vagas)	Administração	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Engenharia Civil	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
		Física	Graduação em Física Licenciatura	1
	Matemática	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Pedagogia	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Direito	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Ciências Biológicas	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
CAXIAS (11 vagas)	Ciências Biológicas	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	História	História	Graduação em História Licenciatura	1
	História Geografia Ciências Sociais Letras Pedagogia	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	2
	Geografia	Geografia	Graduação em Geografia Licenciatura	1
	Matemática Química Física	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	2
	Matemática Física	Física	Graduação em Física Licenciatura	1
	Ciências Biológicas Enfermagem Ciências Naturais	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	2
Campus Paulo VI CECEN (17 vagas)	Ciências Biológicas Meteorologia Química	Química	Graduação em Química Licenciatura	2
	Filosofia Geografia História Letras Pedagogia Ciências Biológicas Música Química Física Matemática	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	6
	Física Matemática Meteorologia Química Ciências Biológicas	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	4

	Física Matemática Meteorologia Química Ciências Biológicas	Física	Graduação em Física Licenciatura	3
	História Meteorologia	Geografia	Graduação em Geografia Licenciatura	1
	Filosofia Geografia	História	Graduação em História Licenciatura	1
Campus Paulo VI CCSA (10 vagas)	Direito Ciências Sociais Relações Internacionais	História	Graduação em História Licenciatura	2
	Direito Ciências Sociais Administração Relações Internacionais	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	4
	Administração Direito Ciências Sociais Relações Internacionais	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Relações Internacionais	Língua Inglesa	Graduação em Letras/Inglês Licenciatura	1
		Língua Espanhola	Graduação em Letras/Espanhol Licenciatura	1
		Geografia	Graduação em Geografia Licenciatura	1
Campus Paulo VI CCT (10 vagas)	Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Produção Arquitetura e Urbanismo	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	4
	Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Produção Arquitetura e Urbanismo	Física	Graduação em Física Licenciatura	4
	Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Produção Arquitetura e Urbanismo	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	2
Campus Paulo VI CCA (11 vagas)	Agronomia Medicina Veterinária Zootecnia Engenharia de Pesca	Química	Graduação em Química Licenciatura	3
	Agronomia Medicina Veterinária Zootecnia Engenharia de Pesca	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	3
	Medicina Veterinária	Geografia	Graduação em Geografia Licenciatura	1
	Engenharia de Pesca	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Agronomia	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Agronomia Medicina Veterinária Zootecnia Engenharia de Pesca	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	2

BALSAS (8 vagas)	Agronomia	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Agronomia	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Enfermagem	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Enfermagem	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Matemática	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Pedagogia Matemática Agronomia Enfermagem Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	3
BARRA DO CORDA (3 vagas)	Agronegócio Agropecuária	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Letras Pedagogia Direito	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Agronegócio Agropecuária	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
CODÓ (5 vagas)	Administração Ciências Contábeis	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Administração	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Direito	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Ciências Contábeis	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Direito	História	Graduação em História Licenciatura	1
COELHO NETO (5 vagas)	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Letras	Língua Inglesa	Graduação em Letras/Inglês Licenciatura	1
	Ciências Biológicas/ Enfermagem	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Ciências Biológicas/ Enfermagem	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Ciências Biológicas/ Enfermagem	Física	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
COLINAS (3 vagas)	Enfermagem/ Psicologia	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Enfermagem/ Psicologia Gestão Ambiental	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
COROATÁ (3 vagas)	Enfermagem	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Enfermagem/ Gestão Ambiental	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Enfermagem/ Psicologia	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1

GRAJAÚ (4 vagas)	Enfermagem	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Enfermagem	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Direito	História	Graduação em História Licenciatura	1
	Direito/Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
ITAPECURU-MIRIM (4 vagas)	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Fisioterapia	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Fisioterapia	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Fisioterapia	Língua Portuguesa	Graduação em Física Licenciatura	1
LAGO DA PEDRA (4 vagas)	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Direito	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Direito	História	Graduação em História Licenciatura	1
	Ciências Biológicas	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
PEDREIRAS (3 vagas)	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Matemática Gestão Comercial	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Matemática	Física	Graduação em Física Licenciatura	1
PINHEIRO (4 vagas)	Administração	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Ciências Biológicas	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Ciências Biológicas	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Pedagogia	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
PRESIDENTE DUTRA (3 vagas)	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Direito	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Direito	História	Graduação em História Licenciatura	1
SANTA INÊS (4 vagas)	Pedagogia	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Enfermagem	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Enfermagem	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
SÃO BENTO (4 vagas)	Agropecuária Gestão Ambiental	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Direito	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Agropecuária Gestão Ambiental	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	2

SÃO JOÃO DOS PATOS (3 vagas)	Educação Física	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	1
	Educação Física	Química	Graduação em Química Licenciatura	1
	Letras/ Educação Física	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
TIMON (5 vagas)	Administração	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Ciências Contábeis	Matemática	Graduação em Matemática Licenciatura	1
	Direito	História	Graduação em História Licenciatura	1
	Direito Letras Administração Ciências Contábeis Pedagogia	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	2
ZÉ DOCA (3 vagas)	Letras	Língua Portuguesa	Graduação em Letras Licenciatura	1
	Ciências Biológicas	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura	2
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA*				24
TOTAL				160

* Será disponibilizada uma vaga para Coordenação para cada Centro ou, na ausência deste, Campus, que disponibilizar turmas no âmbito do Programa.